



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Empremix Ltda.

OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços para Locação de Estruturas destinada à realização da 5ª Junipardo, evento promovido pelo Município de Santa Rita do Pardo/MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da adesão da Ata de Registro de Preços nº. 018/2026 do Município de São João das Duas Pontes/SP.

VIGENCIA: 03 de julho de 2026 a 03 de outubro de 2026.

VALOR: R\$ 123.352,10 (cento vinte três mil trezentos cinquenta dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

13 392 Difusão Cultural

13 392 0015 População Da Cultura, Esportes e Lazer

13 392 0015 2019 Implementação Das Atividades Culturais e de Lazer

3 3 90 39 00 Aplicação Direta

DATA: 03 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Carlos Alexandre Ribeiro de Paula pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Magno Pardini.

OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços para Locação de Estruturas destinada à realização da 5ª Junipardo, evento promovido pelo Município de Santa Rita do Pardo/MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da adesão da Ata de Registro de Preços nº. 011/2025 do Município de Anaurilândia/MS.

VIGENCIA: 03 de julho de 2026 a 03 de outubro de 2026.

VALOR: R\$ 16.959,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

13 392 Difusão Cultural

13 392 0015 População Da Cultura, Esportes e Lazer

13 392 0015 2019 Implementação Das Atividades Culturais e de Lazer

3 3 90 39 00 Aplicação Direta

DATA: 03 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Magno Pardini pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Magno Pardini.

OBJETO: Adesão de Ata de Registro de Preços para Locação de Sanitários Químicos Unissex destinada à realização da 5ª Junipardo, evento promovido pelo Município de Santa Rita do Pardo/MS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através da adesão da Ata de Registro de Preços nº. 169/2024 do Município de Estancia Turística de Presidente Epitácio.

VIGENCIA: 03 de julho de 2026 a 03 de outubro de 2026.

VALOR: R\$ 13.046,00 (treze mil e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal – SRP/MS

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

13 392 Difusão Cultural

13 392 0015 População Da Cultura, Esportes e Lazer

13 392 0015 2019 Implementação Das Atividades Culturais e de Lazer

3 3 90 39 00 Aplicação Direta

DATA: 03 de julho de 2026.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Padaria Vitana Ltda.

OBJETO: Aquisição de Pães, do tipo francês, com fornecimento parcelado, contínuo e diário.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 30 de junho de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante.

Sr. Henrique Antônio dos Santos pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Nascimento & Nascimento Monitoramento Ltda.

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.2 - Prestação de Serviços de monitoramento dos órgãos públicos do município de Santa Rita do Pardo MS.

1.3 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 032/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03 de julho de 2026 a 03 de julho de 2027, nos termos do art. 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021

VALOR: R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

04 122 0004 Gestão Administrativa

04 122 0004 2004 Secretaria de Administração e Governo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA: 03 de julho de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sr. Alecssander Rodrigues do Nascimento pela Contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Andréia Araium Pinheiro – Eireli

OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 066/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07 de julho de 2026 a 07 de julho de 2027, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO:

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

10.302.019 – Atendimento à Rede Básica de Saúde

02.024 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 30 de junho de 2026

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sra. Andreia Araium Pinheiro pela Contratada.

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Magno Pardini pela Contratada.

EDITAL DE CHAMADA Nº 007/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos anexos deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Simplificado nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2875, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 007/2026, publicado na edição nº 2890, homologado pelo Decreto nº 053/2026, publicado na edição nº 2893.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, Centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais, os quais, após conferência, serão devolvidos.

documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
 - Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
 - Certidão de Casamento ou de Nascimento;
 - Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
 - Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
 - Laudo Médico Admissional ;
 - Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
 - Declaração de não acumulação de cargos;
 - Declaração de bens;
 - Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
 - Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
 - Comprovante de endereço;
 - 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
 - Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;
 - Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
 - Conta Bancaria (Banco do Brasil).
- Santa Rita do Pardo- MS, 02 de julho de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

ASSISTENTE SOCIAL (ANEXO I)

Nome	CPF	Classificação
Nayanne Marcela Leite Alves Sousa	046*** ***05	1º

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS- ACE (ANEXO II)

Nome	CPF	Classificação
Anderson Pereira da Silva	040*** ***01	1º

AUXILIAR DE MERENDA (ANEXO III)

Nome	CPF	Classificação
Hillary Casagrande de Freitas	087*** ***33	9º

ENFERMEIRO (ANEXO IV)

Nome	CPF	Classificação
Josyalaine Cardoso de Alencar Pereira	922*** ***87	5º

FARMACÊUTICO (ANEXO V)

Nome	CPF	Classificação
Ângela Simone Sentinello	045*** ***08	2º

ODONTÓLOGO (ANEXO VI)

Nome	CPF	Classificação
Beatriz Alves da Costa	064*** ***79	1º

Santa Rita do Pardo- MS, 02 de julho de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
3.3.90.39.80 HOSPEDAGENS
Empenho: **02308 OR 03/07/2026 2026**
Int.: C.P. CAMINOTO ALVES
Valor: RR\$ 7.980,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA 005/2026 REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO NA CIDADE DE BARRETOS -SP, PARA ATENDER A SECR. DE

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01392 OR 03/07/2026 2026**
Int.: WELLISSON GONCALVES DE FREITAS LTDA
Valor: RR\$ 4.767,60

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO / JANTAR) - SELF SERVICE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **01393 OR 03/07/2026 2026**
Int.: WELLISSON GONCALVES DE FREITAS LTDA
Valor: RR\$ 822,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO / JANTAR) - SELF SERVICE, PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50 Exercício: 2026

Decreto Nº 99/2026, de 3 de julho de 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1302/25 de 3 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Santa Rita do Pardo - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

0202 10 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEI

13.392.0015.2019 POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER	
189 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
1.701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000,00
Total por Fonte de Recursos Suplementadas	
701.0000	200.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64. CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Pardo/MS, 3 de julho de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886
COSTA:31641189886

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894
(67) 99682-4675